# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 969, DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Educar Sul Brasil para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pinhais, Estado do Paraná.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3043724&filename=PDL-969-2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2855100&filename=Tramitacao-17-TVR-54-2025

Página da matéria

Data do Documento: 17/07/2026

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Educar Sul Brasil para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pinhais, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 12.361, de 15 de janeiro de 2025, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 9 de fevereiro de 2020, a concessão outorgada à Fundação Educar Sul Brasil para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pinhais, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2 de julho de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3156882

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

Apresentação: 22/07/2026 13:42:23.513 - Mesa
DOC n.1267/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 598/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 969, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Educar Sul Brasil para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pinhais, Estado do Paraná”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

*CD263714879000*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263714879000
As

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 12.361 de 15/01/2025 - DEC-12361-2025-01-15 - 12361/25
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2025;12361